

Cai taxa de mortalidade infantil em Valinhos

Cidade é a quinta com menor índice na RMC entre as que pertencem a DRS 07

Valinhos registrou queda no índice de mortalidade infantil em relação aos últimos anos. O município computou 9,2 óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidas vivas em 2008, contra 14,0 em 2007. Com esse percentual, o município ficou em quinto lugar entre as 16 cidades da RMC (Região Metropolitana de Campinas) com o menor número de mortes infantis cobertas pela DRS (Diretoria Regional de Saúde) 07. Os números são da Secretaria de Estado da Saúde com base nos dados da Fundação Seade.

O índice de mortalidade infantil é considerado pela OMS (Organização Mundial de Saúde) como o principal indicador de saúde pública. O prefeito Marcos José da Silva comentou a queda no percentual em 2008, lembrando que os percentuais dos anos anteriores já eram compatíveis aos de países de primeiro mundo.

Marcos afirmou ainda que esses índices

refletem um conjunto de ações desenvolvidas ao longo da história da cidade, como a implantação da rede de esgoto, a regionalização do atendimento de saúde por meio da construção das Unidades Básicas de Saúde, o desenvolvimento de programas de atenção à saúde, até a boa assistência hospitalar, além da priorização da saúde nos últimos cinco anos.

O secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, acrescentou que a baixa taxa de mortalidade infantil no município deve-se também à facilidade de acesso da população aos programas de imunização, aleitamento materno e de saúde da criança; ao pré-natal com um maior número de consultas; e à atenção hospitalar e pré-hospitalar.

Região

Na região de Campinas, a mortalidade infantil também caiu no último ano. O índice de

2008 ficou em 10,8 óbitos por mil crianças nascidas vivas. Em 2007, a mortalidade na região foi de 11,5 e, em 2006, de 10,2. Em 2005 esse índice havia sido de 11,2 e, em 2004, de 12,8.

Já o Estado de São Paulo conseguiu atingir o menor índice de mortalidade infantil de sua história. A taxa ficou em 12,5 óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidas vivas, o que representa uma queda 15,54% na comparação com 2003, quando o índice era de 14,8. Em relação a 1995, ano em que o índice ficou em 24,5, a queda foi de 49%.



Vacinação é um dos itens para a queda do índice

Venda de convites para Festa do Agricultor termina 6ª feira

Os convites para a 3ª Festa dos Agricultores de Valinhos estarão à venda até esta sexta-feira, dia 24. O evento é beneficente em prol das ações do Fundo Social de Solidariedade e será realizado no sábado, dia 25, a partir das 13 horas, no pavilhão industrial "Antonio Palácio Neto", no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", marcando as comemorações do Dia do Agricultor (28 de julho). Segundo a organização do evento, não serão vendidos ingressos na hora da festa.

Os convites estão à venda na sede do Fundo (Rua José Milani, 241 – Centro), custam R\$ 20 e dão direito ao almoço com duas opções: yakissoba, prato típico da cozinha japonesa, ou o cardápio da tradicional culinária das comitativas de peões de boiadeiro "Queima do Alho".

Também serão vendidos vinhos fabricados por produtores ligados à AVIVA (Associação dos Viticultores de Valinhos) e bebidas em geral pela ASSERUTIL (Associação das Entidades

Assistenciais de Valinhos). O Fundo Social estará servindo café expresso, com opção pelo chanylli. Para animar a festa, haverá a apresentação da Orquestra de Violas "Cultura Caiçira", formada por alunos do Centro Cultural "Vicente Musselli", da Prefeitura.

Incluída no calendário de eventos da cidade, a Festa do Agricultor chega a reunir cerca de 700 pessoas. É uma realização do Fundo Social em conjunto com a Associação Cultural e Assistencial Nipo Brasileira e a comitativa valinhense Fogo de Chão, com apoio da Prefeitura Municipal, por meio do Departamento de Apoio à Agricultura, que é ligada à Secretária de Desenvolvimento Econômico, Empresarial e Turístico.

Informações podem ser obtidas no Fundo Social ou pelos fones 3871-2988 ou 3849-4000.

Jovens têm até esta 5ª feira para se inscrever no PET

Os jovens moradores de Valinhos com idade entre 15 e 18 anos têm até esta quinta-feira, dia 23, para se inscrever no PET (Programa de Educação para o Trabalho), mantido pela Prefeitura de Valinhos e realizado pelo SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial). A condição básica é estar cursando, no mínimo, a 8ª série. O curso é gratuito e as vagas são limitadas.

Para se matricular, além de residir na cidade, o interessado precisa ter disponibilidade de frequentar o curso das 8 às 11h30 ou das 13h30 às 17 horas. A carga horária do PET, por etapa, é de 330 horas.

A matrícula está sendo efetuada no CEMOA, na Rua João Moleta, 140, no bairro Lenheiro (próximo ao Viaduto Laudo Natel), das 8 às 12 horas, e das 13 às 17 horas. O início das aulas

está marcado para o dia 3 de agosto, segunda-feira. Informações pelo telefone (19) 3869-1113.

O que é?

O PET é um projeto social cujo objetivo é preparar os jovens para o ingresso no mercado de trabalho. De forma prática e realista, o programa apresenta o mundo do trabalho, as possibilidades e limites do mercado e de várias profissões e as perspectivas para quem está querendo começar sua vida profissional.

No curso os jovens aprendem noções de informática, marketing pessoal, saúde e qualidade de vida, excelência no atendimento ao cliente, comunicação, trabalho e atitude empreendedora, tecnologia das transações comerciais e estação de vivências.

Continuam abertas inscrições para o 4º Festival de Teatro de Valinhos

As inscrições para o 4º Festival Valinhense de Teatro prosseguem até o próximo dia 30, quinta-feira. Os interessados podem se inscrever no Centro Cultural "Vicente Musselli", de segunda a sexta-feira, das 10 às 17 horas. O evento, promovido pela Prefeitura de Valinhos, através da Secretaria de Cultura, será realizado entre os dias 20 e 30 setembro, no Auditório Municipal, na Rua 21 de Dezembro, nº 66, no Centro. O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no site da Prefeitura, www.valinhos.sp.gov.br.

As inscrições, abertas no último dia 15, são restritas a grupos de Valinhos. Todas as escolas públicas e particulares, além de instituições e novos grupos, estão convidadas a participar. O projeto de montagem deve conter, entre outras exigências, cópia do texto, sinopse, censura e o caráter didático-pedagógico do espetáculo.

De acordo com o professor de Teatro da Secretaria de Cultura e coordenador do Festival, Douglas Nascimento, o objetivo é possibilitar aos participantes a interação com conceitos sociais e

humanos, o desenvolvimento e a aprendizagem de maneira espontânea e prazerosa.

Para o secretário de Cultura, Mário Farci, a realização do Festival no Auditório Municipal é uma conquista tanto para os artistas quanto para o público. "A Secretaria tem como objetivo criar mecanismos para propiciar o desenvolvimento cultural e, ao alugarmos o antigo Cine Saturno e o transformarmos em Auditório Municipal, cumprimos mais uma etapa", explicou Farci, ao complementar que o Festival deixa de ser realizado em um local improvisado para ocorrer em um espaço próprio.

Farci destacou ainda que, além de ser um incentivo para os grupos teatrais, o Festival fomenta a arte e revela novos talentos, não só atores, mas diretores, cenógrafos, entre outros.

Informações do 4º Festival Valinhense de Teatro podem ser obtidas no Centro Cultural "Vicente Musselli", na Avenida Joaquim Alves Corrêa, 627, e pelos telefones (19) 3871-3646, 3849-0786 ou 9175-0145. 3849-8108/3869-3792/ 3849-8134

Termina sábado prazo para inscrições na EJA

Termina sábado, dia 25, o prazo para jovens e adultos interessados em voltar a estudar se inscreverem na EJA (Educação de Jovens e Adultos), antigo supletivo, da rede municipal de Educação de Valinhos. Ao todo, são sete pontos na cidade que ministram aulas da 1ª a 8ª série.

As inscrições começaram no último dia 1º e estão sendo realizadas em todas as EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental), na Secretaria da Educação (Rua José Milani, 127, no Centro), nas UBS's (Unidades Básicas de Saúde) e no CAUE (Centro de Atendimento de Urgências e Especialidades). Os interessados devem procurar qualquer um desses locais e preencher

uma ficha, que contém algumas informações, inclusive onde a pessoa gostaria de estudar. Depois, será feita uma triagem e abertas as matrículas.

Hoje a Prefeitura atende por meio da EJA 670 alunos da 1ª a 8ª série e conta com sete núcleos nas EMEFs (Escola Municipal de Ensino Fundamental) Carlos Carvalho Vieira Braga, no Jardim Pinheiros; Cecília Meirelles, no Jardim Paraíso; Jerônimo Alves Corrêa, no Jardim do Lago; Antonio Persegute, na Ponte Alta; Luiz Antoniazzi, no Santo Antonio; Horácio de Salles Cunha, no São Bento; e Dom Bosco, no São Marcos.

SECRETARIA DE**ASSUNTOS JURÍDICOS
E INSTITUCIONAIS****DECRETOS****DECRETO N° 7.332
DE 16 DE JULHO DE 2009**

Designa o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos para o exercício do cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, na forma e condições que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É designado o Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, Rover José Rondinelli Ribeiro, para exercer o cargo de Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, cumulativamente com as atribuições afetas à sua Pasta, em razão do impedimento legal de seu titular, Claudimir Kiko Ferreira, pelo gozo de férias no período compreendido entre os dias 16 e 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. A presente designação, embora cumulativa, não será remunerada, onerando apenas as verbas originárias.

Art. 2°. A Secretaria de Assuntos Internos adotará as providências necessárias para o devido assentamento funcional das medidas decorrentes deste ato.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 16 de julho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

EXPEDIENTE**O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS**

(Lei n° 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
Departamento de Imprensa da
Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
IMA - Informática de Municípios
Associados S/A



Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 7.291/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, em 16 de julho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 2.500/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de julho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE**ASSUNTOS INTERNOS****DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME****PORTARIA N.º 11356/2009**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

GUILHERME RAMOS LENHARO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plantonista (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 197, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 08 de julho de 2009

Valinhos, 09 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11357/2009

considerando convocação efetuada pela Secretaria de Esportes e Lazer, constante do expediente administrativo Ofício n° 185/2009- Secretaria de Esportes e Lazer, resolve:

CONCEDER.

Com fundamento nos artigos 208 e seguintes, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Licença Especial, durante o período de 03 a 13 de julho de 2009, a **ADRIANO DA COSTA VITORINO**, servidor efetivo no cargo de Monitor Desportivo, devido ter sido convocado como treinador chefe da Delegação Brasileira de Atletismo, e para acompanhar a atleta valinhense Lidiane Milena Cansian, bicampeã brasileira de Lançamento de Disco, pela sua participação no Campeonato Mundial de Menores, na cidade de Sudirol na Itália.

Valinhos, 09 de julho de 2009.

**PORTARIA N.º 11358/2009
DESIGNAR**

com fundamento no artigo 6.º, c/c incisos X, LXXII, e LXXIII do Anexo XII, da Lei n.º 4395, datada de 29/12/2008, os seguintes

**DECRETO N° 7.333
DE 20 DE JULHO DE 2009**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei n° 4.370, de 08 de dezembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei n° 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
1545102581.0201/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
	Subtotal	R\$ 350.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
1545202602.0250/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
0412202071.0214/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 150.000,00

02.08.00	SECRETARIA DA FAZENDA	
02.08.01	Secretaria	
0412302082.0271/3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 200.000,00
	Subtotal	R\$ 200.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de julho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. n° 146/09-DF/SF e no processo administrativo n° 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 20 de julho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO N° 7.334
DE 20 DE JULHO DE 2009**

Prorroga o prazo para apresentação de relatório final pela Comissão de Estudos do Mapa de Valores do Município na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. É prorrogado até 30 de julho de 2009 o prazo para a apresentação pela Comissão de Estudos do Mapa de Valores do Município, criada e composta pelo Decreto n° 7.222/09, de relatório final visando à adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis do Município.

Parágrafo único. Em decorrência da prorrogação de prazo estabelecida no caput, a gratificação individual fixada pelo Decreto n° 7.222/09, com fundamento no art. 279, III, da Lei n° 2.018/86, incidirá até a data referida no caput.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de maio de 2009.

Valinhos, 20 de julho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA



servidores:

BENEDITO LOPES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista II, para a Secretaria de Serviços Urbanos, desde 26 de maio de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 5938/2009 - 1 - PMV.

EDSON ROBERTO ARGENTONI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista III, para a Secretaria de Serviços Urbanos, desde 26 de maio de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 5938/2009 - 1 - PMV.

GENIVALDO TOMIATTO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para a Secretaria de Serviços Urbanos, desde 26 de maio de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 5938/2009 - 1 - PMV.

JOSELITO JOSÉ DA ROCHA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, para a Secretaria de Serviços Urbanos, desde 26 de maio de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 5938/2009 - 1 - PMV.

Valinhos, 10 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11359/2009

considerando o Comunicado de Desistência firmado em 07 de julho de 2009, e o disposto no artigo 108 da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve:

TORNAR SEM EFEITO.

o item 06, constante da Portaria n.º 11336/2009, datada de 17 de junho de 2009, publicada no boletim municipal nº 1134 de 24 de junho de 2009, que nomeou a Sra. **GISELLI LUCIANO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício) junto a Secretaria da Saúde.

Valinhos, 10 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11360/2009

considerando a solicitação demandada pela excelentíssima senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, como se desprende do Processo Administrativo nº 7497/2009 - 1 - PMV

considerando a supremacia do interesse público, que se assenta na finalidade precípua da prestação de serviços à coletividade, adstrita a todos os fatos ou todas as coisas que se entendem de benefício comum ou para proveito geral, ou que se imponham para uma necessidade coletiva;

considerando a impossibilidade do órgão ou entidade cessionária em atender temporariamente as suas necessidades de serviço com os próprios recursos humanos de que dispõe, não havendo meios de supri-las com remanejamento de pessoal ou redobrado esforços dos servidores ali existentes;

considerando que o afastamento para prover o órgão ou entidade cessionária dar-se-á em caráter transitório e específico, estritamente para atender a necessidade que ali exista, dentro de um prazo preestabelecido, a teor da norma estatutária;

considerando ainda, assegurada a

percepção do estipêndio correspondente ao padrão do cargo exercido nesta Municipalidade, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO.

com fundamento no artigo 119 c/c o artigo 114 da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sem prejuízo de vencimentos ou remuneração, o servidor **ARONE DE NARDI MACIEJEZACK**, Procurador, lotado junto ao Departamento de Execução Fiscal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, junto à Câmara Municipal de Valinhos, por 10(dez) dias úteis, a partir de 29 de junho de 2009.

Valinhos, 15 de julho de 2009.

**PORTARIA N.º 11361/2009
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Gerenciamento da Saúde do Servidor, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2009;

MARIA DO CARMO BONON, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a partir de 07 de julho de 2009;

Valinhos, 15 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11362/2009

considerando os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 3.936/2009-PMV, resolve

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Sidney Aparecido Miranda Manoel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado junto a Secretaria da Saúde, para a apuração dos fatos contidos nos autos do expediente administrativo acima, e narrados nas manifestações exaradas às fls. 16, pelo Diretor da Procuradoria Administrativa, e às fls. 25, pelo Diretor da Procuradoria Judicial, ambos da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, corroboradas às fls. 27 pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

II - INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos acima apontados.

III - NOMEAR os servidores Dr. Carlos Cezar da Silva Félix, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Procedimentos Disciplinares, lotado junto a Secretaria de Assuntos Internos, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá cumprir e fazer cumprir as disposições legais incidentes à espécie; e, na qualidade de membros, a Bel. Thelma Cristina Coleta Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, nomeada para exercer o cargo em comissão de Assistente técnico, lotada na Secretaria de Assuntos Internos; e, William Schirato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria da Saúde, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo a esta Autoridade, dentro do prazo da lei.

Valinhos, 16 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11363/2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

ALESSANDRO MENEGASSI ZORZATO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Registro e Controle Funcional, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 01 de julho de 2009.

MARIA DO CARMO BONON, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Protocolo e Serviços Gerais, Referência 127, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Assuntos Internos, a partir de 07 de julho de 2009.

VLADIMIR PIAIA JÚNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, Referência 127, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a partir de 07 de julho de 2009.

Valinhos, 16 de julho de 2009.

PORTARIA N.º 11364/2009

considerando as providências levadas a efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

JULIANA PEREIRA TORQUATO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pneumologista Infantil (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 191, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2009.

CLARISSA FARIA PEDROSO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo em Endodontia (quarenta horas semanais), (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 139, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 16 de julho de 2009.

Valinhos, 17 de julho de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 46/2009**APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2009.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 17/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Ao décimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
10º - Cristiana Arrelaro Scarabello
11º - Lucilene de Oliveira Araujo

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Fernanda Seliegins de Moraes

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Fábio Donizete Gustavo

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
35º - Luciana Roberta Dezani Gonçalves
36º - Priscila Dockhom Ximenes Ferreira
37º - Ronise Andréa Costa de Souza
38º - Marisa Ferreira Gomes Machado
39º - Fábiana Manoel Dias
40º - Amanda Peterlini Soares

CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8º - Sílvia Stemmer Petrait Forte

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
9º - Cristiane de Oliveira

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
15º - Ana Paula Izzo Carneiro

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
7º - Cleonice Satomi Iha

CARGO: ODONTÓLOGO (20 HORAS SEMANAIS)
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE



1º - Yara de Oliveira

CARGO: RECEPTIONISTA DA SAUDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
32º - Regina Helena Lima

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
33º - Ademir Valter Giacullo Junior
36º - Thabata Tonhatti Pozza
38º - Fabiana Guerra Pedro

B.2 - Deixaram de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público retro mencionado, os seguintes candidatas:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8º - Raul Assad Sallum Neto

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
6º - Maria Lucia Mazzariol Cyrino

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
32º - Eliana Barbosa da Silva
34º - Fabiana Sayuri Tanikawa
35º - Caroline Paula de Souza
37º - Jaqueline Febraio

B.3 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público n.º 01/2008:

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
41º - Giselli Luciano

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
10º - Cristiana Arrelaro Scarabello
11º - Lucilene de Oliveira Araujo

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Fernanda Seliegins de Moraes

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Fábio Donizete Gustavo

CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
35º - Luciana Roberta Dezaní Gonçalves
36º - Priscila Dockhom Ximenes Ferreira
37º - Ronise Andréa Costa de Souza
38º - Marisa Ferreira Gomes Machado
39º - Fábria Manoel Dias
40º - Amanda Peterlini Soares

CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
8º - Sílvia Stemmer Petrait Forte

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
15º - Ana Paula Izzo Carneiro

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
7º - Cleonice Satomi Iha

CARGO: ODONTÓLOGO (20 HORAS SEMANAIS)
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Yara de Oliveira

CARGO: RECEPTIONISTA DA SAUDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
32º - Regina Helena Lima

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
33º - Ademir Valter Giacullo Junior
36º - Thabata Tonhatti Pozza
38º - Fabiana Guerra Pedro

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de apresentar, tempestivamente, os documentos necessários e obrigatórios para nomeação em cargo público, conforme exigido no Edital de Concurso Público n.º 01/2008, a seguir:

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
9º - Cristiane de Oliveira

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

ATA N.º 47/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 026/2009.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação do candidato aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação n.º 26/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - **DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

B.1 - Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Juliana Pereira Torquato

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO MENCIONADO NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foi considerado apto para nomeação, o candidato abaixo:

CARGO: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Juliana Pereira Torquato

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MARCIO ROBERTO GUAUIME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 28/2009 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.º 7853/2009, 8210/2009-PMV; em virtude dos itens B-2, B-3 e C-2 da ATA 46/2009, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
11º - CASSIO RODRIGUES FERRARI

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
10º - ANA PAULA BLATKAUSKAS
11º - BETANIA CACADO MAIA

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
42º - ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
39º - BRUNA VEDOVELLO
40º - DENISE BARBOSA DOS SANTOS
41º - VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
42º - MARCIA DA PENHA BARBOSA RIBEIRO

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
10º - MARCOS CESAR GIBIM
11º - GUSTAVO ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO

Dia: 05 DE AGOSTO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
8º - RAPHAEL ROCHA MELLEIRO

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 21 de julho de 2009.

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente **Edital de Convocação** a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação **CONVOCA** o requerente do processo abaixo a comparecer na Divisão de Gerenciamento Habitacional/Depto de Habitação, sito na Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Paço Municipal, no prazo de 05 dias a contar da publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a mesmo.

Interessado: Vera Lúcia Leite da Silva
Processo n.º: 3370/2009

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em que o processo tenha movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 20 de julho de 2009.





SECRETARIA DA

FAZENDA

EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro abaixo discriminado:

VALOR REFERÊNCIA
R\$ 16.768,50 Convênio PAC (8ª parcela)

Valinhos, 20 de julho de 2009.

JAIR BRIGO
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS
E SUPRIMENTOS

**COMUNICADO - RECURSO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0404/2009**

CONCORRÊNCIA Nº 001A/2009 – Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, material, ferramentas e equipamentos para a execução de recapeamento asfáltico e serviços complementares, na Rodovia dos Andradas e Pavimentação Asfáltica e serviços complementares em trechos da Rua Vitalino Pelegatti e Dr. Alfredo Zacharias, no Bairro Ponte Alta, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.

A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem, através de seu Secretário **COMUNICAR** a todos os participantes do certame em epígrafe e demais interessados, que a empresa: **CERQUEIRA TORRES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, interpôs recurso administrativo, através dos Processos Administrativos nºs: **8252/09** e **8253/09** contra o Julgamento de Classificação da Proposta de Preços da empresa: **EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS – COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORS LTDA**.

Diante do exposto, os licitantes poderão impugnar o referido recurso no prazo de **5(cinco) dias úteis**, a contar da presente publicação, conforme dispõe o § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos licitantes e demais interessados.

Valinhos, 22 de Julho de 2009.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda
Respondendo pela Secretaria de Licitações,
Compras e Suprimentos

**COMUNICADO - SORTEIO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0554/2009**

TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2009 – Aquisição de materiais de pintura, materiais para sinalização vertical e materiais para

confeção de sinalização, a serem utilizados pela Secretaria de Transportes e Transito do Município de Valinhos- SP.

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que durante a sessão de abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de preços verificou que ocorreu empate no item abaixo, conforme segue:

1) Empate no item nº 04 entre as empresas: **SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO SERVICO SINALIZACAO VIARIA LTDA** e **SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZACAO E SEGURANCA VIARIA LTDA**.

2) A CJL designa a data de 23/07/09 as 10:00 hs para a sessão de desempate do referido item.

Valinhos, 17 de julho de 2009.

DENILSON DIAS SOARES
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0098/09**

CARTA CONVITE Nº 0016/09 (CONVÊNIO) – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados, visando a realização de **CURSO DE INCLUSÃO DIGITAL**, a ser implementado pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras nº. 098/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no parágrafo 6º C/C inciso I, alínea “B”, do Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 06 de março de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 098/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa vencedora: **Ferrari & Queiroz Curso de Informática Ltda.**, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 06 de março de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0483/09**

CARTA CONVITE Nº 0092/09 (CONVÊNIO) - Aquisição de **MOVEIS PARA ESCRITÓRIO**, para uso no projeto de Inclusão Digital, a ser implementado pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º. 483/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no parágrafo 6º C/C inciso I, alínea “B”, do Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 01 de junho de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 483/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas vencedoras: **Móvel Certo Comércio de Móveis Ltda. ME**, os itens 1 e 6; **Vicente Roberto Assis & Cia Ltda EPP**, os itens 2, 3, 4 e 5 do presente processo; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 01 de junho de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0308/09**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/09 (CONVÊNIO) – Aquisição de **APARELHOS ELETRONICOS- TELEVISOR E DVD**, para uso no projeto de Inclusão Digital, a ser implementado pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º. 308/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso XVIII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de julho de 2002, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 308/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto da licitação às empresas vencedoras: **Direta Distribuidora Ltda.**, o item 01 (televisor); **TAG Audio Profissional Indústria Comércio Importação e Serviços Ltda.**, o item 02(DVD player); nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0309/09**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0087/09 (CONVÊNIO) – Aquisição de **PROJETOR MULTIMÍDIA**, para uso no projeto de Inclusão Digital, a ser implementado pela Prefeitura do Município de Valinhos.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º. 309/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso XVIII, do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de julho de 2002, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 309/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos,

ADJUDICO o objeto da licitação à empresa vencedora: **MKT Comércio de Eletrônicos Ltda.**, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0279/09**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002A/09 (CONVÊNIO) - Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a construção de Quadra Poliesportiva no Bairro São Bento do Recreio, na cidade de Valinhos, São Paulo, em regime de empreitada por preço global, requisitada pela Secretaria de Obras Públicas.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 279/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea “B”, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 279/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta licitação à empresa vencedora: **Wisdom Construtora e Montagens Ltda.**, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0253/09**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001A/09 (CONVÊNIO) - Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra, ferramental e equipamentos necessários para a ampliação e reforma da sede da Guarda Municipal, localizada na Rua Dom João VI, nº082, Bairro Santo Antônio, na cidade de Valinhos, São Paulo.

Com base nos elementos constantes neste Processo de Compras n.º 253/2009 e após consulta à Secretaria da Fazenda, transcorrido o prazo recursal estabelecido no inciso I, alínea “B”, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, e verificando que o procedimento transcorreu sem vícios, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório.

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos
Secretário

Com base nos elementos constantes neste





Processo de Compras n.º 253/2009 e considerando a Homologação do procedimento licitatório em questão, pelo Sr. Secretário da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, **ADJUDICO** o objeto desta

licitação à empresa vencedora: **Cláudio Roberto Ferreira Construções-ME**; nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 04 de junho de 2009.

Marcos José da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE

PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO / DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Edital de Notificação n.º 01/2009 1ª Publicação

Pelo presente edital, convocamos os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, junto a Divisão de Arquivo Geral, do Departamento de Arquivo, sito à Rua Campos Salles, n.º 1656 – Jardim Jurema, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento fará com que os processos tenham sua movimentação indicada pelo interesse da municipalidade.

PA. n.º
3.348 / 1993
13.977/2008

Requerente
Celina Aparecida Muniz
Andréia Dias Kubota

Assunto
Vistas em Processo
Certidão de Inteiro Teor

Valinhos, 17 de julho de 2009.

Edson Eduardo Carazzolle
Divisão de Arquivo Geral
Supervisor de Área

Antonio Favarin
Departamento de Administração
Diretor

João Batista Pollastrini Junior
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2009

ADMISSÃO DE MÉDICOS: - CLÍNICO GERAL, CARDIOLOGISTA, PSIQUIATRA INFANTIL, PSIQUIATRA, NEUROCIRURGIÃO, CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, PEDIATRA PLANTONISTA.

EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretária de Saúde, torna público que realizará processo seletivo simplificado, para a contratação por prazo determinado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento no artigo 37, inciso IX. Da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, para exercício dos empregos de:

- 03 (três) médicos Clínicos Gerais
 - 01 (um) médico Cardiologista
 - 01 (um) médico Psiquiatra Infantil
 - 01 (um) médico Psiquiatra
 - 01 (um) médico Neurocirurgião
 - 05 (cinco) médicos Clínicos Gerais
 - 02 (dois) médicos Pediatras
- Plantonistas

As inscrições serão realizadas de 20/07/09 a 31/07/09, das 9:00 as 16:00 horas, de 2ª a 6ª feira, no CAUE – CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E ESPECIALIDADES, localizado na Avenida dos Esportes n.º 335 – Centro – Valinhos/SP.

O Edital completo está publicado no Boletim Municipal, edição de n.º 1137 do dia 15/07/2009, no site www.valinhos.sp.gov.br e ficará afixado no local de inscrição, onde poderão ser obtidas as demais informações. Apenas serão fornecidas informações pessoalmente.

Valinhos, 17 de julho de 2009.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Retificação Edital Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2009

A prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretária de Saúde, e torna-se público a retificação do item 1 do Edital n.º 02/2009, publicado no Boletim Municipal de 15 de julho de 2009.

1) No item 1, **onde se lê** Fundamento Legal, 1.1 A presente contratação é fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta do Protocolo Administrativo n.º 2849/2006. **leia-se** A presente contratação é fundamentada no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284/99, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, conforme consta Protocolo Administrativo n.º 6594/2009.

Os demais itens do Edital 02/2009 permanecem inalterados.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

EDITAL 391/09

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N.º Prot.: 6525/2009
N.º CEVS: 355620601-561-000514-1-1
Razão Social: EDILEUSA M. DA S. FELÍCIO
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 10511040000151
Resp. Legal: EDILEUSA MARIA S. FELÍCIO
CPF: 987.398.087-34

N.º Prot.: 6338/2009
Razão Social: S. L. SILVA & RAMOS LTDA
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
CNPJ/CPF: 44637528000141
Resp. Legal: ANTONIO RAMOS
CPF: 341.592.748-20

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 392/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N.º Prot.: 7580/2009
Data de Validade: 13/07/2010
N.º CEVS: 355620601-562-000055-1-7
Razão Social: LA BOOM KIDS BUFFET LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09536670000100
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

N.º Prot.: 7987/09
Data de Validade: 28/08/2010
N.º CEVS: 355620601-206-000004-1-8
Razão Social: CHEMLUB PRODUTOS
CNPJ/CPF: 45036670000104
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

N.º Prot.: 7447/09
Data de Validade: 06/07/2010
N.º CEVS: 355620601-863-000233-1-0
Razão Social: SUMARA MAMEDE CHULUC
CNPJ/CPF: 06857177805
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 393/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico e Alteração de Responsável Legal** do estabelecimento abaixo relacionado:

N.º Prot.: 7361/2009
N.º CEVS: 355620601-931-000030-1-8

Razão Social: ACADEMIA L.A. BOM RETIRO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08790309000134
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: GIOVANA CRISTINA TEIXEIRA
CPF: 267.606.328-69
CREF: 026733-G

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 394/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 6038/09
Razão Social: CASA DE REPOUSO BOA VISTA LTDA
CNPJ/CPF: 010.733.115/0001-49
Endereço: Rua Ferdinando Borin, 150 Jd. Alto da Boa Vista Município: VALINHOS
CEP: 13.272-100
Resp. Legal: LEANDRO DE LIMA CUSTÓDIO
CPF: 311.082.728-00
Resp. Técnico: MOYSES ANTONIO MOYSES
CPF: 721.735.138-34
Conselho Prof: CREA
No. Inscr.: 0601173277 UF: SP

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 395/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

N.º Prot.: 5736/2009
Data de Validade: 23/06/2010
N.º CEVS: 355620601-863-000516-1-6
Razão Social: PRISCILA GARCIA
CNPJ/CPF: 32868310850
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

N.º Prot.: 6779/2009
Data de Validade: 23/06/2010
N.º CEVS: 355620601-863-000521-1-6
Razão Social: PRISCILA GARCIA
CNPJ/CPF: 32868310850
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

N.º Prot.: 6869/09
Data de Validade: 23/06/2010
N.º CEVS: 355620601-471-000112-1-5
Razão Social: MERCEARIA MINEIRA VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 10503073000150
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva



LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 396/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 951 série CC, à ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA, 07 de Julho de 2009. Contrariando a Lei 9782 de 26/01/1999, anexo II, item 3.1.3.

De acordo com os artigos: 38, 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos da Lei 10083 de 23/09/98.

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 397/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 915 série CC, à ELIZABETH TEIXEIRA DELLA NEGRA LTDA, 14 de Julho de 2009.

Conforme artigo 92, 93, 110, 111 e 112 inciso I e XIX da Lei n.º 10083 de 23/09/98 do Código Sanitário do Estado, contrariando ainda a Lei Municipal de 19/12/02 n.º 4235 do Código Tributário.

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 398/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 935 série CC a CHURRASCARIA GRAVETOS VALINHOS LTDA.

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 908 série CC a REENCONTRO CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES DE ALCOOL E DROGAS

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 399/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere os **Cadastros Estaduais de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 7586/09
Nº CEVS: 355620601-960-000171-2-4
Razão Social: DANIELA SANTOS BEZERRA CAPOVILLA

CNPJ/CPF: 27754068826
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: DANIELA SANTOS B. CAPOVILLA
CPF: 277.540.688-26

Nº Protocolo: 7158/09
Nº CEVS: 355620601-960-000170-2-7
Razão Social: SOELENE PICOLomini DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 27451833895
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: SOELENE P. DOS SANTOS
CPF: 274.518.338-95

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 400/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Baixas de Responsável Técnico** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7732/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000093-1-8
Razão Social: RAIÁ S/A
CNPJ/CPF: 60605664026920
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: ISABELLA DE CASSIA S. AUGUSTO
CPF: 217.060.138-41 CRF: 35.892

Nº Prot.: 7962/2009
Nº CEVS: 355620601-477-000007-1-0
Razão Social: DROGARIA SACOMAN LTDA - ME
CNPJ/CPF: 59670760000159
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: REINALDO GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: 257.340.228-29 CRF: 39335

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 401/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6832/2009
Data de Validade: 23/06/2010
Nº CEVS: 355620601-931-000062-1-1
Razão Social: STRUTURA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07764409000123
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 21 de Julho de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2078 / 2009 EXONERAR A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/1998;

Alessandra Alves de Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Programador de Serviços, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a partir de 14 de julho de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 1118/2009 – DAEV.

Valinhos, 20 de julho de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 42/2009
Processo de Compras N.º 90/2009
Data do Pregão: 04/08/2009
Horário encerramento: 09:30 horas
Objeto: Aquisição de diversos pares de sapatos e botas de segurança.

Pregão Eletrônico n.º 43/2009
Processo de Compras N.º 93/2009
Data do Pregão: 04/08/2009
Horário encerramento: 14:30 horas
Objeto: Aquisição de tubos PVC OCRE DN 150 mm, DN 200 mm, DN 250 mm e DN 300 mm.

Publicação e informações: www.licitacoes-e-com.br / www.daev.org.br

Valinhos, 20 de julho de 2009.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos
Nardi
Autoridade Competente

Tomada de Preços n.º 13/2009
Processo de Compras n.º 91/2009
Encerramento: 07/08/2009 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 07/08/2009 às 09:45 horas; Cadastro até: 04/08/2009.
Objeto: Fornecimento de mão-de-obra e material para execução de rede coletora e interceptor de esgotos para atendimento dos Bairros Macuco e Joapiranga, Plano Industrial – PROSAMA 3a etapa. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054, Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@daevev.org.br informando os dados cadastrais.

Valinhos, 20 de julho de 2009.

Mário Antônio Augusto
Presidente da C.J.L.

Resultado do Julgamento

Tomada de Preços n.º 12/2009

Processo de Compras n.º 81/2009
A C.J.L. comunica o julgamento e classificação ocorridos: ENGECOMSE MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA primeira classificada; ITAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA segunda classificada; EMBRASA EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA terceira classificada e NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA quarta classificada. E, em face do julgamento e classificação ocorridos, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Mário Antônio Augusto
Presidente da C.J.L.

ATA N.º 10/2009

APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2009.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, n.º 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação da candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocada através do Edital de Convocação n.º 10/2009, publicado no Boletim Municipal n.º 1134 edição de 24 de junho de 2009, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, n.º 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se a candidata abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: **BIÓLOGO**
Lotação: Departamento de Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
2ª – ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DA CANDIDATA RELACIONADA NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 – Após as conferências dos documentos apresentados foi considerada “Apta” para nomeação, a candidata abaixo:

Cargo: **BIÓLOGO**
Lotação: Departamento de Obras e Manutenção
Candidato Convocado:
2ª – ROSA MARIA FONTALVA

**CORDEIRO**

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA Nº 11/2009

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação nº 11/2009, publicado no Boletim Municipal nº 1134 edição de 24 de junho de 2009, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Lotação: Divisão de Tratamento de Esgotos

- ETE

Candidato Convocado:

4º – ANDERSON RODRIGUES PASQUAL

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 – Após as conferências dos documentos apresentados foi considerado “Apto” para nomeação, o candidato abaixo:

Cargo: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS

Lotação: Divisão de Tratamento de Esgotos

- ETE

Candidato Convocado:

4º – ANDERSON RODRIGUES PASQUAL

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

ATA Nº 12/2009

APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2009.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, sito à Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referentes à apresentação do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2008, para provimento de cargo público, convocado através do Edital de Convocação nº 12/2009, publicado no Boletim Municipal nº 1135 edição de 01 de julho de 2009, em atendimento às disposições constantes no item 12.3 do Edital do Concurso Público nº 01/2008, foi lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A – Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, na Divisão de Recursos Humanos situada na Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuada a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 – Apresentou-se o candidato abaixo, na ordem de classificação e respectivo cargo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Lotação: Departamento de Planejamento

Candidato Convocado:

8º – AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DO CANDIDATO RELACIONADO NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 – Após as conferências dos documentos apresentados foi considerado “Apto” para nomeação, o candidato abaixo:

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Lotação: Departamento de Planejamento

Candidato Convocado:

8º – AUDEMIR APARECIDO DA SILVA FREITAS

Não havendo mais nenhuma ocorrência de

relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **MÁRCIA REGINA LEÃO CARNIEL**, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO**, Diretor do Departamento Administrativo, e Sr. **ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**, Presidente desta Autarquia.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Departamento Administrativo
Diretor

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Resolução nº. 06/2009**

O Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996.

Resolve:

Artigo 1º - Referendar a proposta de repasse dos recursos financeiros às 3 organizações privadas que aderiram ao Projeto Família Solidária de Enfrentamento à Pobreza, referente ao Ano 2009, considerando o atendimento das necessidades sociais das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Organizações Sociais	Valores
Grupo Fraternal Foco de Luz	R\$ 41.968,72
Grupo Rosa e Amor	R\$ 16.050,00
Lar São Joaquim	R\$ 9.485,00
Valor Total	R\$ 67.503,72

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da reunião plenária deste Conselho, realizada em 16 de julho de 2009 e será publicada em Boletim Municipal.

Valinhos, 16 de Julho de 2009.

Reginaldo da Silva Mello
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****PORTARIA CMH Nº 02/2009 DE 15 DE JULHO DE 2009**

“Compõe o Grupo de Trabalho para estudo de áreas incluídas em dívida ativa, na forma que especifica”.

O Conselho Municipal de Habitação – CMH, na sua 4ª Reunião Plenária, realizada no dia 02 de julho de 2009, de conformidade com as normas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor o Grupo de Trabalho para o estudo de áreas incluídas em dívida ativa pelos seguintes conselheiros eleitos na reunião plenária e nas funções que especifica:

- a) Rogério Alves dos Santos, **Coordenação**;
b) José Oscar Ramos, **Relator**;
c) Jair Brigo, **Membro**;
d) Claudinei Dianini, **Membro**.

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho tomam posse independente de

qualquer formalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Valinhos, 15 de julho de 2009.

Márcio Ferreira
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 15 de julho de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Chefe da Seção de Apoio
Casa dos Conselhos

61º FESTA DO FIGO E 16º EXPOGOIABA**CONCURSO RAINHA E PRINCESAS 61ª FESTA DO FIGO E 16ª EXPOGOIABA VALINHOS – 2010****REGULAMENTO**

Art. 1º. O presente regulamento dispõe sobre a realização do Concurso da Rainha e Princesas da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba de Valinhos – 2010.

Art. 2º. O evento, de abrangência municipal, é uma realização da Comissão Organizadora da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba de Valinhos – 2010, sob a Presidência de Jorge Luiz De Lucca.

Art. 3º. Poderão inscrever-se no Concurso da Rainha e Princesas da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba de Valinhos – 2010 as candidatas que preencherem os seguintes requisitos e condições:

- I. ser do sexo feminino;
- II. ser brasileira nata ou naturalizada;
- III. morar em Valinhos;
- IV. possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos e máxima de 25 (vinte e cinco) anos;
- V. não ser casada;
- VI. não estar grávida.

§ 1º. As candidatas poderão inscrever-se de modo independente ou para representar Clubes, Entidades de Classe e Empresas Recreativas, Comerciais e Industriais, apresentando cópias reprográficas de Cédula de Identidade, CPF e comprovante de endereço.

§ 2º. As candidatas menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhadas do responsável legal, que preencherá autorização para a menor participar do evento e responsabilizar-se-á pelos talonários de rifa.

Art. 4º. As inscrições deverão ser efetuadas junto à Comissão Organizadora de 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba – 2010, no período de 20 de julho a 26 de agosto do exercício corrente no Paço Municipal, localizado na rua Antonio Carlos, nº 301, centro, Valinhos.

§ 1º. A participação de cada candidata no concurso fica condicionada à venda de números de rifa no valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), com três prêmios a serem sorteados pela extração da Loteria Federal do dia 30 de janeiro de 2010, na seguinte conformidade:

- I. o primeiro prêmio será 1 (um) automóvel Okm marca Chevrolet, modelo Celta;
- II. o segundo prêmio será 1 (um) notebook



Core 2 Duo, 2GB, HD 120 GB e gravador de DVD;
 III. o terceiro prêmio será 1 (uma) T.V. – LCD – 22".

§ 2º. A venda das rifas será realizada pela Associação das Entidades Assistências de Serviços e Utilidade Comunitária de Valinhos – ASSERUTIL e pela Comissão Organizadora da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba – 2010, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada uma das partes, sendo que as candidatas receberão desta última, talonários para venda.

§ 3º. A rifa contém setenta e cinco mil números, de 00.001 a 75.000, sendo que cada bilhete possuirá seis números.

§ 4º. Os números da rifa não vendidos serão doados à ASSERUTIL, sendo divulgados no site www.festadofigo.com.br com uma hora de antecedência à extração da Loteria Federal do dia 30 de janeiro de 2010.

§ 5º. Os ganhadores do primeiro, segundo e terceiro prêmios serão aqueles cujos bilhetes possuam, respectivamente, os números idênticos aos primeiro, segundo e terceiro prêmios da Loteria Federal de 30 de janeiro de 2010.

§ 6º. O direito de o ganhador receber seu prêmio decai em noventa dias, contados do dia 30 de janeiro de 2010.

§ 7º. Os prêmios não retirados no prazo estabelecido no parágrafo supra serão revertidos à Comissão Organizadora da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba – 2010 para suprir demais gastos.

§ 8º. A Rainha e as Princesas 2010 deverão divulgar e promover a 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 a ser realizada de 16 de janeiro a 31 de janeiro de 2010, no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini e, em outros eventos, no decorrer dos anos de 2009 e 2010.

Art. 5º. Os critérios para eleição da Rainha, da Primeira Princesa e da Segunda Princesa da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 são beleza e venda de números de rifa, na seguinte conformidade:

- I. beleza: 60% (sessenta por cento) da nota atribuída à candidata será decorrente de julgamento por subcomissão nomeada pela Comissão Organizadora da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010;
- II. números de rifa: 40% (quarenta por cento) da nota será composta pelo quesito venda de rifas, sendo que à candidata que vender o maior número de bilhetes será atribuída nota dez, servindo a quantidade vendida por esta candidata para utilização de proporcionalidade em relação à quantidade vendida pelas demais candidatas.

§ 1º. As candidatas eleitas, durante o período de reinado e sempre que solicitadas, obrigatoriamente participarão de todos os eventos referentes à divulgação do Município de Valinhos.

§ 2º. As candidatas autorizam a veiculação gratuita pela Comissão Organizadora e pela Prefeitura do Município de Valinhos de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer tipo de mídia e de peças promocionais para a divulgação da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 e do resultado do Concurso da Rainha e Princesas de 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010.

Art. 6º. As candidatas à Rainha e Princesas da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 serão apresentadas à imprensa e à sociedade valinhense, em coquetel, no dia 29 de agosto de 2009, recebendo os talonários de rifa

para venda e por eles responsabilizando-se civilmente, através de documento hábil.

Parágrafo único. Quando a candidata prestar conta dos talonários que tenha retirado, receberá quitação da Comissão Organizadora.

Art. 7º. As candidatas deverão prestar contas dos talonários retirados, podendo retirar novos talonários para venda no Paço Municipal, com Vania Aparecida Brandini Borin e Sueli Marostica Mamprin.

Art. 8º. Para fins de contagem de votos, a candidata deverá devolver todos os talonários, vendidos ou não, para atribuição das notas como estabelecido no art. 5º, no dia 5 de janeiro de 2010, na semana do Baile de Coroação da Rainha e das Princesas – 2010, no Paço Municipal, das 9h as 17h, com Vania Aparecida Brandini Borin ou Sueli Aparecida Marostica Mamprin.

Parágrafo único. Os números de rifa vendidos por terceiros serão computados para a candidata, desde que ela faça o acerto com a Comissão Organizadora, sendo que os demais números vendidos por terceiros, sem vínculo com candidatas, não serão computados a nenhuma delas.

Art. 9º. A coroação da Rainha e das Princesas de 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 será realizada no dia 9 de janeiro de 2010.

§ 1º. Cada candidata é responsável pelo vestido, sapatos, acessórios, cabelo e maquiagem a serem utilizados no baile de coroação.

§ 2º. Os trajes a serem utilizados durante a 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 serão fornecidos pela Comissão Organizadora.

§ 3º. As vencedoras serão entregues prêmios, coroa e faixas, na seguinte conformidade:

- I. rainha: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), entregues em 1º de fevereiro de 2010;
- II. primeira princesa: R\$ 800,00 (oitocentos reais), entregues em 1º de fevereiro de 2010;
- III. segunda princesa: R\$ 600,00 (seiscentos reais), entregues em 1º de fevereiro de 2010;

§ 4º. As demais candidatas receberão prêmios de participação.

§ 5º. O transporte de ida e volta para compromissos agendados da Rainha e das Princesas eleitas serão de responsabilidade da Comissão Organizadora de 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010.

Art. 10. As candidatas eleitas só poderão usar seus títulos para fins artísticos e publicitários com prévia e expressa autorização da Comissão Organizadora da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010 ou da Prefeitura do Município de Valinhos.

Art. 11. Integra este Regulamento modelo da ficha de inscrição.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e de suas decisões não caberá recurso.

Art. 13. Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de julho de 2009.

Jorge Luiz De Lucca
 Presidente da Comissão Organizadora da
 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba

Marcos José da Silva
 Prefeito Municipal

Eu, _____, candidata à Rainha da 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos, após ler o Regulamento do Concurso da Rainha e Princesas de 61ª Festa do Figo e 16ª Expogoiaba Valinhos – 2010, manifesto minha concordância com seu inteiro teor.

Valinhos, _____

Assinatura da Candidata

RG. _____

Assinatura do Representante da Entidade vinculada à candidata

Assinatura do responsável (candidata menor 18 anos)

**CONCURSO RAINHA E PRINCESAS DE 61ª FESTA DO FIGO
 E 16ª EXPOGOIABA
 VALINHOS – 2010**

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CANDIDATA

Nome:	
Telefone:	Celular
Endereço:	
R.G.	
Data de Nascimento:	Idade:
Local de Trabalho:	Telefone:
Grau de Instrução:	
Estuda	
Escola:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
E-mail:	
Assinatura:	

QUANDO MENOR, REPRESENTANTE LEGAL:

Nome:	
R.G.	C.P.F.
Grau de Parentesco:	
Telefone:	
Local de Trabalho	Telefone:
Assinatura:	

ENTIDADE REPRESENTADA

Razão Social:	
C.N.P.J.	Telefone:
Endereço:	
E-mail:	
Responsável pela Entidade:	
R.G.	
Assinatura:	

**CÂMARA MUNICIPAL****ATOS DO LEGISLATIVO****ATO Nº 15
DE 14 DE JULHO DE 2009**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei n.º 8666/93, Art. 43, Inciso II, **RESOLVE**

Art. 1.º. É criada **COMISSÃO DE SERVIDORES**, com a finalidade de analisar os envelopes remanescentes de certames já realizados e concluídos, constatando a finalização dos procedimentos (Conforme Orientação Jurídica n.º 004/2009 – CMV, Processo 0174/2009), designando os servidores abaixo para integrarem, sob a presidência do primeiro:

- 1- Marcos Fureche;
- 2- Sandra Regina Alves Ferreira;
- 3- Paulo Roberto Almeida;
- 4- Érica Maria da Silva;
- 5- Jair Augusto do Carmo.

Art. 2.º. A função dos membros da Comissão de Servidores é honorífica e não remunerada.

Art. 3.º. Os membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes, concomitantemente com as de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 14 de julho de 2009.

Dalva Berto
Presidente

José Aparecido Aguiar
1.º Secretário

Israel Scupenaro
2.º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume.

Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Marcos Fureche
Assistente Administrativo

Aviso de Revogação

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber que por determinação da Sra. Presidente da Câmara Municipal de

Valinhos, que foi revogada a Licitação na modalidade Tomada de Preços, n.º 003 / 2009, conforme Orientação Jurídica n.º 003/2009, elaborada por escritório de advocacia contratado e com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, nos termos constantes do processo n.º 070/2009.

Valinhos 14 de julho de 2009.

Marcos Fureche
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 028/2009**

CARTA-CONVITE n.º 002/2009 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança patrimonial não armada de prédio incluindo todos os mobiliários e equipamentos.

A Câmara Municipal de Valinhos, vem através do Presidente da Comissão de Licitações **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado, e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, conforme despachos constantes do processo e orientação Jurídica n.º 003/2009, elaborada por escritório de advocacia contratado e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea “c”, da referida Lei.

Valinhos, 14 de julho de 2009.

MARCOS FURECHE
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 051/2009**

CARTA-CONVITE n.º004/2009 – Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria técnica para esclarecer o orçamento, o cronograma físico e financeiro, memorial descritivo detalhado, projetos arquitetônicos e executivos em relação ao contrato n.º 001/2008 e o termo de aditamento n.º 001/2008.

A Câmara Municipal de Valinhos, vem através do Presidente da Comissão de Licitações **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado, e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, conforme despachos constantes do processo e orientação Jurídica n.º 003/2009, elaborada por escritório de advocacia contratado e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea “c”, da referida Lei.

Valinhos, 14 de julho de 2009.

MARCOS FURECHE
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

**COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 108/2009**

CARTA-CONVITE n.º 003/2009 – Aquisição de suprimentos de informática para serem utilizados na Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Valinhos, vem através do Presidente da Comissão de Licitações **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado, e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, conforme despachos constantes do processo e orientação Jurídica n.º 003/2009, elaborada por escritório de advocacia contratado e com fundamento no artigo 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea “c”, da referida Lei.

Valinhos, 14 de julho de 2009.

MARCOS FURECHE
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

**Portaria n.º 393
de 13 de julho de 2009**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução n.º 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução n.º 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Rogério Anthony Durante, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Institucional, referência CC3, lotado junto ao Gabinete da Presidência, a partir de 01 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos treze dias de julho do ano de dois mil e nove

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**Portaria n.º 395
de 20 de julho de 2009**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve,

EXONERAR “ex-officio”

Mariele Domingos da Costa, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, referência CC6, lotado junto a Diretoria de Negócios Jurídicos, em 15 de Julho de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte dias de julho de dois mil e nove.

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

**Portaria n.º 396
de 20 de julho de 2009**

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução n.º 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução n.º 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Adilson Rafael Couto Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, referência CC7, lotado junto à Diretoria de Administração, a partir de 17 de julho de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte dias de julho do ano de dois mil e nove

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
BALANÇETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2009

R E C E I T A D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	D E S P E S A			
				D I S C R I M I N A Ç Ã O	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA				1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária			
Receita Tributária	24.739.382,12	4.278.692,99	29.018.075,11		80.079.968,07	14.990.002,26	95.069.970,33
Impostos	4.188.631,03	446.979,33	4.635.610,36	2 - DESP. EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Taxas	6.837,51	13.977,89	20.815,40	Restos a Pagar	1.465.368,77	117.216,71	1.582.585,48
Contribuição de Melhoria	574.791,45	104.986,46	679.777,91				
Receita de Contribuições	631.540,02	97.960,25	729.500,27				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	63.136.022,83	11.460.782,71	74.596.805,54				
Transferências Correntes	4.502.273,17	723.381,67	5.225.654,84				
Outras Rec. Correntes	-9.630.932,13	-1.663.813,24	-11.294.745,37		9.766.234,42	1.904.690,48	11.670.924,90
(-) Redução FUNDEB							
Receitas de Capital	936.735,52	173.583,13	1.110.318,65				
Receitas de Capital							
S O M A	89.035.281,52	15.636.531,19	104.671.812,71	S O M A	91.311.571,26	17.011.909,45	108.323.480,71
2 - REC. EXTRAORÇAMENTÁRIA				3 - DEPOSITOS BANCÁRIOS			
Devedores Diversos	9.989.732,67	1.916.945,38	11.906.678,05	Depósitos Bancários	203.525.389,36	34.017.259,83	237.542.649,19
3 - RETIRADAS BANCÁRIAS							
Retiradas Bancárias	196.039.776,75	33.318.688,49	229.358.465,24				
S O M A	295.064.790,94	50.872.165,06	345.936.956,00	S O M A	294.836.960,62	51.029.169,28	345.866.129,90
Saldo Exerc. Anterior			21.852,98	Saldo para o próximo mês			92.679,08
TOTAL GERAL			345.958.808,98	TOTAL GERAL			345.958.808,98

SALDO BANCÁRIO

Saldo anterior..... R\$16.603.783,10
Retiradas Bancárias..... R\$34.017.259,83
Depósitos Bancários..... R\$ 17.302.354,44
Saldo para o próximo mês..... R\$ 50.621.042,93
TOTAL..... R\$50.621.042,93

CELIA HELENA DESTI CAÇIATO
CRC 1SP219743/O-0

JAIR BRIGO
Departamento de Finanças
Diretor

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário





**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO**

Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Junho
de 2009

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentária				1. Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	2.982.312,47	355.011,08	3.337.323,55
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo	-	-	-
Transferências Correntes	2.950.830,00	554.166,00	3.504.996,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	581.157,77	374,74	581.532,51
Receitas de Capital				Credores Diversos	368.074,59	82.726,42	450.801,01
SOMA	2.950.830,00	554.166,00	3.504.996,00	SOMA	3.931.544,83	438.112,24	4.369.657,07
2. Rec. Extraorçamentária							
Caução							
Devedores Diversos	430.306,02	41.278,24	471.584,26				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	3.524.718,75	400.633,40	3.925.352,15	Depósitos Bancários	2.974.309,94	557.965,40	3.532.275,34
SOMA	6.905.854,77	996.077,64	7.901.932,41	SOMA	6.905.854,77	996.077,64	7.901.932,41
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			7.901.932,41	TOTAL GERAL			7.901.932,41

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 31/05/2009	393.630,36	
Retiradas Bancárias		400.633,40
Depósitos Bancários	557.965,40	
Saldo p/ Julho/2009		550.962,36
Total	951.595,76	951.595,76

Arnaldo Pereira de Camargo
Diretor Depto. Financeiro

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente



TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

**EM VALINHOS
VOCÊ ENCONTRA
NOS SEGUINTE
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300
CENTRO**

**SANTA CASA
DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745
BAIRRO TAPERA**

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93



**SECRETARIA DE
ASSUNTOS INTERNOS
F: (19) 3849-8080**

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Faz bem morar aqui.